



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
de 09/10/23 a 09/11/23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 71-A/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 ORIUNDOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR – RECURSO LIVRE.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 3.000,00 (três mil reais) na seguinte dotação orçamentárias:

2019		AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL	
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00	54	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior recursos oriundos do Superávit Financeiro – Recurso Livre:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 09 dias de outubro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração